



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para realização de transporte extra para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às **09:00 h do dia 11 de agosto de 2015**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em efetuar serviços de dedetização para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 13.427,97(treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às **13:30 h do dia 11 de agosto de 2015**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2015

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e serviços de monitoramento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 115.473,44(cento e quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Lote**.

**Abertura:** às **09:00 h do dia 12 de agosto de 2015**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2015

**Objeto:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de cargas de oxigênio para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 155.500,00(cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

**Abertura:** às **13:30 h do dia 12 de agosto de 2015**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 – 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

**Objeto:** Constitui objeto desta Tomada de Preços a execução de construção de implantação de rede de abastecimento de água no bairro Nossa Senhora das Graças, neste município, de acordo com o projeto e demais especificações contidas no Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 190.841,77 (cento e noventa mil oitocentos e quarenta e um reais, setenta e sete centavos).**

**Modalidade:** Tomada de preços, **menor preço lote, em regime de empreitada global.**

**Credenciamento:** até às 08 horas e 30 minutos do dia 17 de agosto de 2015.

**Abertura:** 9 horas do dia 17 de agosto de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

**Objeto:** Constitui objeto desta Tomada de Preços a execução de construção de implantação de rede de esgoto sanitário no bairro Nossa Senhora das Graças, neste município, de acordo com o projeto e demais especificações contidas no Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 303.785,82 (Trezentos e três mil setecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos).**

**Modalidade:** Tomada de preços, **menor preço lote, em regime de empreitada global.**

**Credenciamento:** até às 13 horas e 30 minutos do dia 17 de agosto de 2015.

**Abertura:** 14 horas do dia 17 de agosto de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CHAMADA PUBLICA Nº. 005/2015

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA – CIRURGIA GERAL E ANESTESIOLOGIA, PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**Recebimentos dos documentos:** das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 27/07/2015 a 27/08/2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CHAMADA PUBLICA Nº. 006/2015

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NA CIDADE DE CAMPO LARGO, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NA CAPITAL.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**

**Recebimentos dos documentos:** das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 27/07/2015 a 27/08/2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2015

**OBJETO:** contratação da empresa **ZANI TUR TURISMO LTDA - ME**, para serviço de transporte de passageiros, para eventos voltados para o trabalhador do campo, como palestras e cursos de formação e especialização na área rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 27 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 307/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BORBA E CARVALHO LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** contratação da empresa **BORBA E CARVALHO LTDA - ME**, para aquisição de peças e prestação de serviço para os veículos utilizados no transporte escolar do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 138 COD. REDUZIDO 2270

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 138 COD. REDUZIDO 2544

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 000 COD. REDUZIDO 1611

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 000 COD. REDUZIDO 1612

**VALOR:** R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

**FISCAL CONTRATO:** Enos sampaio Maia.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2015.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 111/2015.

Jacarezinho/PR, 24 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 309/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ALEXANDRE CANIZELA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** contratação da empresa **ALEXANDRE CANIZELA - ME**, para aquisição ARLA 32 balde de 20lts, para veículos movidos a diesel, utilizados no transporte escolar do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 138 COD. REDUZIDO 2270

**VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

**FISCAL CONTRATO:** Enos sampaio Maia.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2015.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 113/2015.

Jacarezinho/PR, 24 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3258/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 13/2015)

### LEI N. 3258/2015

de 22 de julho de 2015

“Denomina de Recinto de Leilões “JOSÉ AUGUSTO VIEIRA TOBIAS” o Recinto de Leilões do Centro de Eventos “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”, localizado na Rodovia PR-431 – Km 32.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Recinto de Leilões “JOSÉ AUGUSTO VIEIRA TOBIAS” o Recinto de Leilões do Centro de Eventos “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”, localizado na Rodovia PR-431 – Km 32.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento desta cidade.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a presente denominação à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 3257/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 09/2015)

### LEI N. 3257/2015 de 22 de julho de 2015

“Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Jacarezinho – ASSOMARJA.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Jacarezinho – ASSOMARJA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 05.235.037/0001-12, com sede nesta cidade, na Rodovia BR-153, Km 17, s/n., Bairro Aeroporto.

**Art. 2º.** A entidade referida no Artigo 1º. desta Lei, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, fica obrigada a apresentar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior.

**Art. 3º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

I – deixar de apresentar, por 3 (três) anos consecutivos, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal; e

IV – retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5117/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 06, de 08/02/1996, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº. 650/2014, de 05/11/2014, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 2014/10/0037981; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de 1 (um) imóvel situado na Rua Sebastião Filadélfo, próximo ao bairro Vila Maria, nesta municipalidade, de acordo com a matrícula nº. 17.309, com área total de 10.134,76m<sup>2</sup> de propriedade de **PAVITEC – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** em 15 (quinze) lotes denominados de *Lote 01 com área de 490,27m<sup>2</sup>, Lote 02 com área de 490,44m<sup>2</sup>, Lote 03 com área de 490,61m<sup>2</sup>, Lote 04 com área de 490,78m<sup>2</sup>, Lote 05 com área de 490,95m<sup>2</sup>, Lote 06 com área de 491,12m<sup>2</sup>, Lote 07 com área de 491,29m<sup>2</sup>, Lote 08 com área de 491,46m<sup>2</sup>, Lote 09 com área de 491,63m<sup>2</sup>, Lote 10 com área de 491,80m<sup>2</sup>, Lote 11 com área de 491,97m<sup>2</sup>, Lote 12 com área de 492,14m<sup>2</sup>, Lote 13 com área de 492,31m<sup>2</sup>, Lote 14 com área de 492,48m<sup>2</sup> e Lote 15 com área de 3.255,51m<sup>2</sup>* todos com suas características e confrontações constantes de memorial descritivo que faz parte do processo arquivado junto à Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4.859 de 26 de novembro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.244 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.216,06 (Um mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.152	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 772 – Ministério das Cidades – Convênio 0308578-99/2009 – Pavimentação Asfáltica – Exercícios Anteriores	1.216,06
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.216,06</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

772	Ministério das Cidades – Convênio 0308578-99/2009 Pavimentação Asfáltica	1.216,06
<b>TOTAL</b>		<b>1.216,06</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de Julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.244 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.383,55 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.152	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercícios Anteriores	16.383,55
TOTAL DO CRÉDITO			<b>16.383,55</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	16.383,55
TOTAL		<b>16.383,55</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de Julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0768 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5124/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.244 de 14 de Julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.069,58 (Trinta e dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.149	Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.152	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 772 – Ministério das Cidades – Convênio 0308578-99/2009 – Pavimentação Asfáltica - Exercício Corrente	32.069,58
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>32.069,58</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio da Categoria baixo:

2471.99.99.11.00	Pavimentação Asfáltica – Convênio 0308578-99/2009 – Ministério das Cidades	32.069,58
<b>TOTAL</b>		<b>32.069,58</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de Julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal